



cerrado. Em quase sua totalidade, a área proposita para criação da RPPN GROTA DA SERRA 2 é circundada por fragmentos nativos representativos.

4. Fauna

Pelo tempo disponibilizado para a realização da vistoria "in locu", não foi possível o detalhamento rigoroso acerca da fauna do fragmento florestal proposto para criação da RPPN GROTA DA SERRA 2. Entretanto em conversa com os moradores da região, foram citados alguns exemplares da fauna nativa, a saber: micos, tucanos, tatus, jacus e variadas espécies de aves, que pudemos confirmar pela sua vocalização. Não foi possível, entretanto, realizar registro fotográfico de tal presença.

Pelos relatos colhidos e pela identificação presenciada, podemos entender que o referido fragmento é habitat, ou no mínimo nicho ecológico de uma cadeia de comunidades da fauna nativa da região.

A Serra Três Irmãos situa-se na região do Quadrilátero Ferrífero, mais precisamente na sua porção oeste. Segundo o documento 'Biodiversidade em Minas Gerais - um atlas para sua conservação (Drummond *et al.* 2005), a região do Quadrilátero Ferrífero é uma área de interesse especial (categoria máxima) para a conservação de anfíbios no estado de Minas Gerais, devido ao seu considerável número de espécies endêmicas, alta diversidade e elevado grau de ameaça.

5. Hidrografia

A propriedade está inserida na bacia do Córrego Fecho do Funil, que é tributário do Paraopeba que por sua vez faz parte da Bacia do Rio São Francisco.

Não foi identificada nascente no interior da área proposta para criação da RPPN GROTA DA SERRA 2, porém acreditamos que a propriedade representa área de recarga hídrica e importante área de proteção de curso d'água tendo em vista estar localizada em região de serra e que o ZEE MG apresenta área com risco potencial de erosão muito alta.

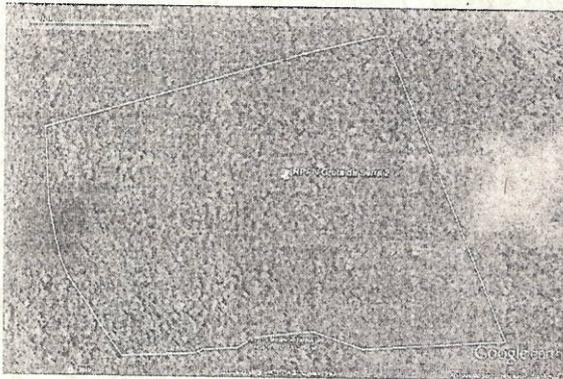


Figura 4 - Imagem da área em 2005



Figura 5 - Imagem da área em 2008

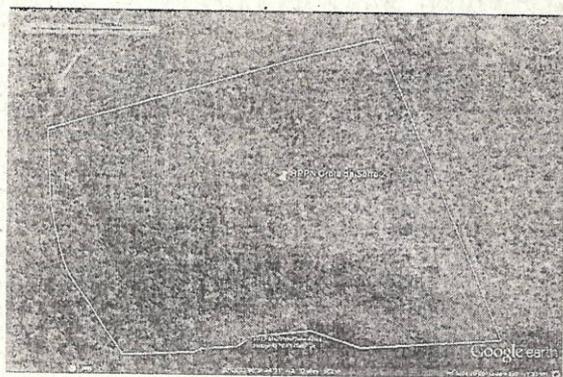


Figura 6 - Imagem da área em 2009

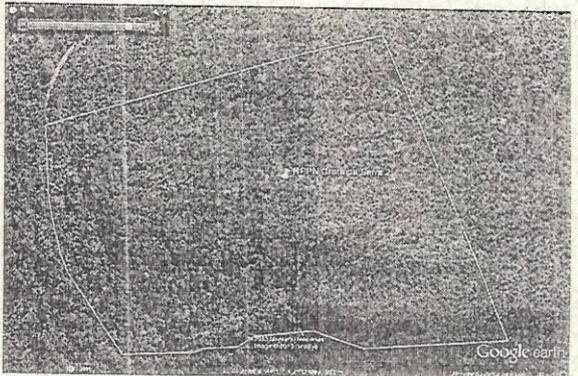


Figura 7 - Imagem da área em 2011

9. Atividades econômicas desenvolvidas no local

Na propriedade proposta para criação da RPPN GROTA DA SERRA 2 não estão sendo desenvolvidas atividades econômicas.

10. Eventuais pressões antrópicas

Conforme consulta ao site do DNPM, a área está sujeita a pesquisa para os minerais Ferro e Manganês. Além disso, a ameaça de ocorrência de incêndios florestais foi observada tendo em vista a proximidade com áreas de pastagem e cultivo agrícola.

11. Conclusão

Por todos os fatores apresentados, especialmente por se tratar de fragmento vegetal nativo de área do bioma mata atlântica e ameaças de minerações próximas, pelo potencial de a área ser de recarga hídrica e contar com o monitoramento dos funcionários para cercamento, pela proposta de continuidade com as outras áreas



6. Relevo

A propriedade está inserida nas encostas da face norte da Serra Três Irmãos, trecho da formação que é contínua a Serra do Curral em direção oeste e que delimita a região norte do Quadrilátero Ferrífero. A altitude da área proposta pra criação da RPPN GROTA DA SERRA 2 varia entre 920 metros e 1018 metros.

Está localizada próxima ao vale do Rio Paraopeba na região denominada Fecho do Funil entre a Serra Três Irmãos e a Serra das Farofas, início da Serra Azul.



Figura 2 - Imagem do relevo da região

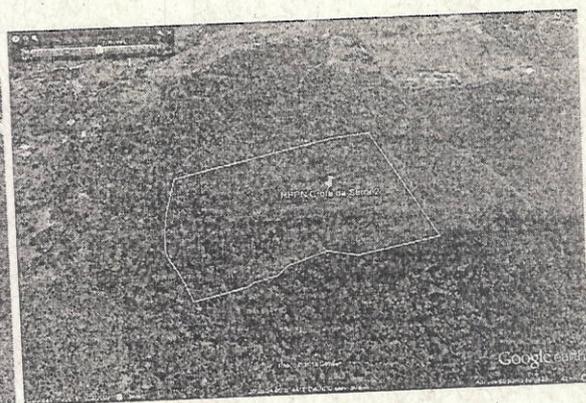


Figura 3 - Relevo aproximado da RPPN Grota da Serra 2

7. Paisagem

A paisagem local é marcada pela Serra Três Irmãos e pelo vale do Córrego Fecho do Funil, conforme demonstrado na figura 1. As formações vegetais nativas estão presentes principalmente próximas às serras, porém observa-se a fragmentação e isolamento de habitats pela histórica alteração do uso do solo, em detrimento de atividades ligadas à pecuária e à silvicultura.

8. Estado de conservação

A área proposta para criação da RPPN GROTA DA SERRA 2 está em bom estado de conservação. Registros da conservação da área foram conseguidos através de imagens de satélite no Google Earth abaixo apresentadas:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas - Escritório Regional Centro Sul

propostas para criação de RPPN, e pelos registros da responsabilidade do Sr. Helcio Ragazzi para com o patrimônio ambiental, demonstrados através da comprovação da averbação da reserva legal e histórico de uma de suas propriedades ter sido considerada Refúgio da Fauna, somos favoráveis a instituição da RPPN GROTA DA SERRA 2, conforme proposta apresentada ao Instituto Estadual de Florestas.

É o parecer.

Assinam:

GUILHERME PHILIPPE DE MATOS CERQUEIRA GOMES
Analista ambiental / IEF - Regional Centro Sul
MASP: 1.146.899-8

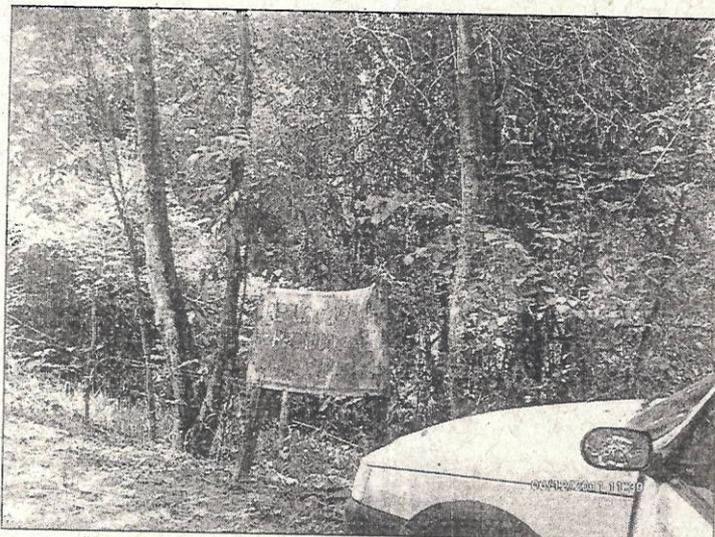
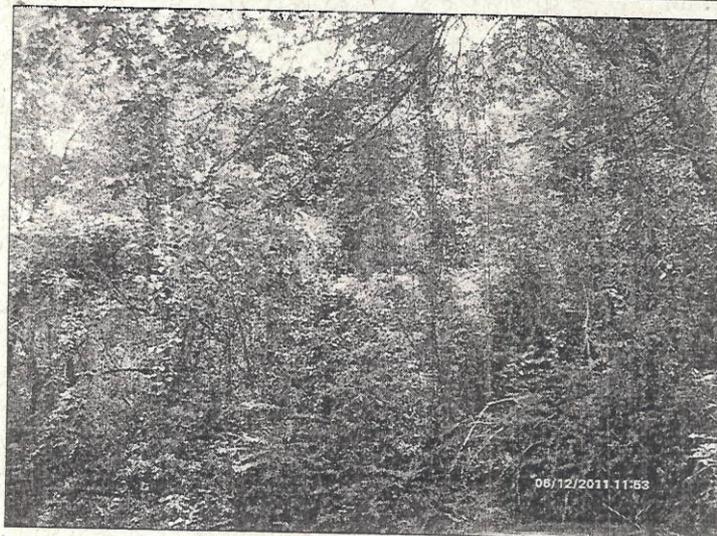
ANA PAULA CERQUEIRA DE BARROS PINHEIRO
Analista ambiental / IEF - Regional Centro Sul
MASP: 1.113.387-3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas - Escritório Regional Centro Sul

ANEXO 1

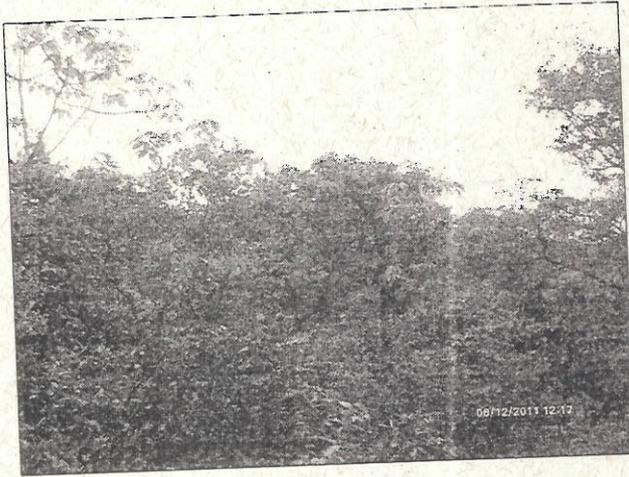
Fotos da área proposta para criação da RPPN Grota da Serra 2



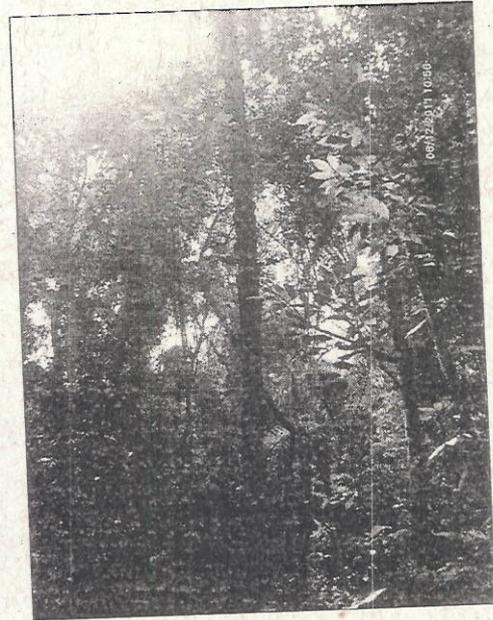
Placa com inscrição:
"REFÚGIO DA FAUNA É
PROIBIDO CAÇAR"
Lei 5197/67
Portaria IBDF N° 191/85 - P
DE 24/04/85"



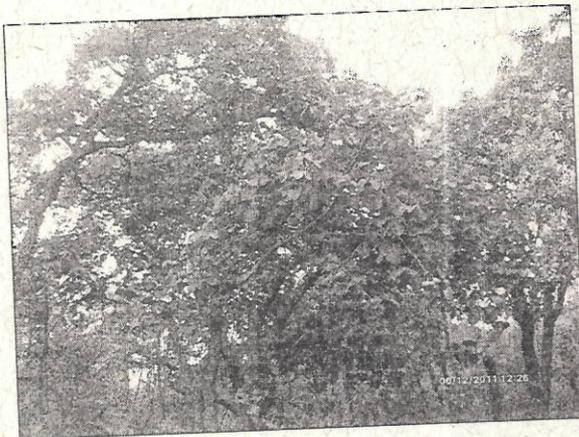
Fotos das outras áreas limítrofes, propostas para criação de RPPN Grota da Serra
1 e 3



RPPN Grota da Serra 1



RPPN Grota da Serra 3



Pequizeiro



Macaúbas

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 0018259515012011

RELATOR: Leonardo Cardoso Ivo
Diretor de Áreas Protegidas

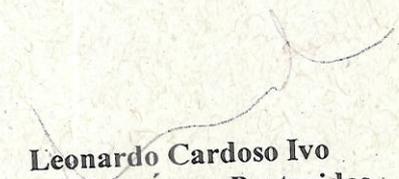
MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN. RPPN Grota da Serra II, área de propriedade de Hélcio Ragazzi, situada no município de Mário Campos /MG, área de abrangência do Regional Centro Sul, constituída por 5,57 hectares.

RELATÓRIO SUCINTO: A área proposta para RPPN está localizada no município de Mário Campos/MG, constituída por 5,57 hectares.

MÉRITO: A área da RPPN está inserida no bioma Mata Atlântica, fitofisionomia floresta estacional semidecidual Montana, em área de transição com o cerrado. Localiza-se dentro da APA Sul RMBH além de estar inserida dentro da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. A área da propriedade compreende fragmento vegetacional nativo em estado inicial de regeneração e está associada às áreas úmidas.

CONCLUSÃO: Somos pelo deferimento da área proposta como RPPN por seus atributos biológicos que evidenciam sua importância ecológica para a região e justificam sua perpétua preservação.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2013.


Leonardo Cardoso Ivo
Diretor de Áreas Protegidas